



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador



Projeto De Lei Nº 04/ 2018 - 09/03/2018

Ao Exmo. Sr. Fábio Dias
Presidente da Câmara Municipal de Viana. ES

“Institui no calendário oficial do Município
De Viana, à primeira semana do Mês de
Setembro como semana de atenção ao idoso.”

Art. 1º Fica instituída e incluída no calendário de ^eventos oficiais do Município de Viana, a semana Municipal de atenção ao idoso, que será realizado na primeira semana do mês de Setembro.

Art. 2º São objetivos da Semana Municipal de Atenção ao Idoso:

I – Incentivar os mais jovens a respeitar a pessoa idosa;

II – Sensibilizar a sociedade para buscar formas de aproveitamento da experiência da
Pessoa idosa;

III – Providenciar canais de comunicação, para que possa haver troca de experiências,
Entre a pessoa idosa e as novas gerações;

IV – Incentivar as pessoas idosas na realização de exames preventivos, característicos da
Melhor idade.

Câmara Municipal de Viana ES
Protocolo nº 562
13 / 04 / 18



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador



V – Sensibilizar a sociedade para a realidade da expectativa da longevidade humana;

VI – Estimular a prática de esporte como fator de promoção da saúde, e bem estar,

Resgatando a auto estima da pessoa idosa;

Art. 3º A Semana Municipal de atenção ao idoso será destinada a conscientização

Quanto ao respeito, e o cuidado da saúde física e mental, da pessoa com

Mais de (sessenta anos), observando os princípios e diretrizes da política

Municipal de atenção ao idoso;

Art. 4º O Poder Público, deverá realizar na semana de comemoração da pessoa idosa,

Parcerias com vários seguimentos da nossa sociedade, tais como igrejas, clubes,

Organizações sociais e assistenciais, associações civis e comerciais, entre outras

Entidades civis organizadas, bem como instituições de assistência ao idoso.

Art. 5º A Semana Municipal de Atenção ao Idoso será organizada pelas entidades

Responsáveis pelas ações municipais da Política Municipal de Atenção

A pessoa idosa.

a



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador

JUSTIFICATIVA

(No ano de 1991 a ONU Organizações das Nações Unidas) Instituiu o dia Internacional do Idoso, com o objetivo de sensibilizar a sociedade para as questões do envelhecimento e da necessidade de proteger e cuidar a população mais idosa. A mensagem da semana do idoso é passar mais carinho ao idoso muitas vezes esquecidos pela sociedade e pela família. Nesta semana deve haver palestras, workshops de artes manuais entre outros. A presente proposição tem o objetivo de que nesta semana, o município possa realizar várias atividades, alcançando um número significativo de idosos. Segundo os especialistas, o envelhecimento populacional é um fenômeno populacional e está associado ao aumento da expectativa de vida das pessoas e da redução da natalidade. O envelhecimento é um fenômeno biológico normal que atinge todos os organismos vivos, mas muitas pessoas não sabem lidar com esse processo. Diante disso, o aumento da expectativa de vida no Brasil, que hoje ultrapassa os 74 anos de idade, representa um desafio para toda a sociedade, que deve criar formas de amparar melhor os idosos. O Brasil foi um dos países que derrubou mais rapidamente suas taxas de fecundidades, que já foi de 4 filhos por mulheres nos anos 80 e hoje está em 1.7, índice comparável aos de países desenvolvidos, como Canadá e Estados Unidos. O envelhecimento populacional será um desafio para o Brasil, que vai envelhecer antes de se tornar rico ou socialmente equilibrado, ao contrário de outras nações que já passaram por situação similar, como Alemanha e Japão. Essa situação Mundial é conhecida como: A Revolução Prateada. Diante de todo o exposto, evidenciando a presente proposição, espero contar com o apoio dos demais pares para a aprovação da matéria em pauta.

Viana/ES, 12 de Abril de 2018.



Vereador – Daniel Endlich •